



GABINETE DO  
PRESIDENTE

**CÂMARA MUNICIPAL DE TANGARÁ DA SERRA**  
**ESTADO DE MATO GROSSO**

Rua Júlio Martinez Benevides Nº 195-S – Centro

☎ - 65 – 326 1514

**EDITAL DE CONVOCAÇÃO**

**2ª Sessão Extraordinária**

O Presidente da Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 37, Inciso XXIV, Alínea “a” da Resolução nº 182, de 19 de dezembro de 2013, combinado com o Artigo 46, parágrafo único da Lei Orgânica Municipal:

**C O N V O C A**

Aos Senhores Vereadores da Câmara Municipal de Tangará da Serra, para a 2ª (segunda) Sessão Extraordinária, a realizar-se no dia 20 de julho de 2016, a partir das 16 horas, no Plenário da Câmara Municipal, com a seguinte Ordem do Dia:

**PROJETO DE LEI Nº 114/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.900.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Infraestrutura, e dá outras providências. **(Discussão única)**.

**PROJETO DE LEI Nº 115/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 1.950.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Fazenda, e dá outras providências. **(Discussão única)**.

**PROJETO DE LEI Nº 116/2016**, de autoria do Executivo Municipal, que abre crédito adicional suplementar no valor de R\$ 2.434.000,00, destinado a custear despesas da Secretaria Municipal de Saúde, e dá outras providências. **(Discussão única)**.

Câmara Municipal de Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso, aos dezoito dias do mês de julho do ano de dois mil e dezesseis.

**SILVIO SOMMAVILLA**  
Presidente

Registrado na Secretaria Geral da Câmara Municipal e publicado por afixação em lugar de costume na data supra.

**WELLINGTON BEZERRA**  
1º Secretário